

Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ nº 72.712.201/0001-22 – NIRE 35.300.345.541

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2019

Data, Hora, Local: Em 29.4.2019, às 13h20, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

Mesa: Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz.

Quórum de Instalação: Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Publicações Prévias: Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 5.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 52, e "Valor Econômico", página E10.

Disponibilização de Documentos: Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas.

Deliberações:

Assembleia Geral Extraordinária: aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$21.000.000,00, elevando-o de R\$550.000.000,00 para R\$571.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$571.000.000,00 (quinhentos e setenta e um milhões de reais), dividido em 14.441.696 (catorze milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."

Assembleia Geral Ordinária:

I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$80.856.763,71, conforme segue: R\$4.042.838,19 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$76.045.786,27 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$768.139,25 para pagamento de dividendos aos acionistas da Sociedade, o qual deverá ser feito até 30.6.2019, na proporção de suas participações no capital social; III) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini - Diretor Geral e Maurício Machado de Minas - Diretor, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promoveram o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretor ao cargo de Diretor Geral. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: **Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes dos Acionistas presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor André Rodrigues Cano; Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BERJ S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 342.842/19-5, em 27.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ nº 72.712.201/0001-22 – NIRE 35.300.345.541

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2019

Data, Hora, Local: Em 29.4.2019, às 13h20, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 5.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 52, e "Valor Econômico", página E10. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$21.000.000,00, elevando-o de R\$550.000.000,00 para R\$571.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$571.000.000,00 (quinhentos e setenta e um milhões de reais), dividido em 14.441.696 (catorze milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$80.856.763,71, conforme segue: R\$4.042.838,19 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$76.045.786,27 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$768.139,25 para pagamento de dividendos aos acionistas da Sociedade, o qual deverá ser feito até 30.6.2019, na proporção de suas participações no capital social; III) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini - Diretor Geral e Maurício Machado de Minas - Diretor, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promoveram o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretor ao cargo de Diretor Geral. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: **Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes dos Acionistas presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor André Rodrigues Cano; Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BERJ S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 342.842/19-5, em 27.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

pefran
11 3885.9696